



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 513/2019-CGJCE

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

**Processo Administrativo nº 8503984-09.2019.8.06.0026/CGJCE**  
**Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização do Papel de Segurança, conforme p.2/4, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Atenciosamente,

**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE

**Comunicado de extravio de selos holográficos**

TJRR/CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA/SECRETARIA [seccgj@tjrr.jus.br]

**Enviado:** terça-feira, 3 de dezembro de 2019 13:56

**Para:** coger@tjac.jus.br; gacor@tjac.jus.br; chefia\_cgj@tjal.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; protocolo.corregedoria@tjam.jus.br; corregedorageral@tjba.jus.br; corregedoriainterior@tjba.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregadoriadf@tjdf.jus.br; gabcorregedoria@tjdf.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; chefgab\_cgj@tjma.jus.br; gabcorreg\_cgj@tjma.jus.br; cgjma@tjma.jus.br; corprot@tjmg.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; corregedoria@tj.mt.gov.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; corregedoria.interior@tjpa.jus.br; corregedoria@tjpb.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; cgj@tjpr.jus.br; corregedoria@tjrj.jus.br; gabcgj@tj.rs.gov.br; cgj.responde@tjsc.jus.br; cgj@tjsc.jus.br; correg@tjse.jus.br; gab3@tj.sp.gov.br; coordenadoria.apoio@tjsp.jus.br; corregedoria@tjto.jus.br

**Anexos:** Publicacao\_DJE\_0683968\_Dia~1.pdf (307 KB) ; Oficio\_Circular\_0684141.html (46 KB)

Excelentíssimos (as) Senhores (as),

Ao cumprimentá-los(as), encaminho cópia da Portaria 83/2019 e Ofício-Circular 71/2018, para conhecimento e medidas cabíveis.

Respeitosamente,

Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça de Roraima  
TJRR

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



Ofício-Circular 71/2019-CGJ/CGJ-SEC

Boa Vista, 03 de dezembro de 2019.

Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados

**Assunto: Comunicado de extravio de selo holográfico**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los(as), encaminho cópia da Portaria/CGJ nº 83, publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 03/12/2019, que trata da comunicação de extravio do selo nº 18234, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista - RR, para as providências cabíveis.

Por oportuno, informo ser desnecessário comunicar-nos sobre as medidas adotadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALMIRO JOSE MELLO PADILHA, Corregedor(a)**, em 03/12/2019, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0684141** e o código CRC **AF760069**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax\_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Expediente do dia 02/12/19

**PORTARIA/CGJ Nº 83, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a informação contida no procedimento SEI nº 0020362-05.2019.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade 18234 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista/RR.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se e cumpra-se.

**ALMIRO PADILHA**

Corregedor-Geral de Justiça

